MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2026

Dispõe sobre a suspensão temporária do Edital nº 05/2026, referente ao Processo Seletivo para a função de Supervisor Escolar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência, a segurança jurídica e a adequada condução do Processo Seletivo para a função de Supervisor Escolar, regido pelo Edital nº 05/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes e retificações no instrumento convocatório, com vistas ao aperfeiçoamento de suas disposições e à adequada execução do processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma inicialmente estabelecido, de modo a assegurar a organização e o cumprimento regular das etapas previstas no certame;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a suspensão temporária do Edital nº 05/2026, referente ao Processo Seletivo para a função de Supervisor Escolar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, para fins de realização dos ajustes e das retificações necessários ao instrumento convocatório, inclusive quanto ao cronograma do certame.

Art. 2º Durante o período de suspensão, ficam suspensos os prazos e a realização das etapas do processo seletivo vinculadas ao cronograma do Edital nº 05/2026, até ulterior deliberação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à análise, adequação e posterior publicação das retificações pertinentes, inclusive de novo cronograma, assegurada a ampla publicidade aos interessados.

Art. 4º A retomada do processo seletivo será formalizada por meio de ato próprio, com a divulgação das alterações realizadas e dos novos prazos e datas das etapas subsequentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de novembro de 2026.

_____

ISALTINO JOSE DO NASCIMENTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO